

---

## **REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL “IFSC SOB A LENTE ESTUDANTIL ”**

### **1. INTRODUÇÃO**

O IFSC aos olhos do estudante é o tema do concurso fotográfico que tem como propósito atrair a participação e promover o ponto de vista dos estudantes do IFSC – Câmpus Tubarão para sua identificação com a Instituição como espaço de aprendizagem e convivência.

### **2. DA ORGANIZAÇÃO:**

2.1 A organização e realização do Concurso “IFSC SOB A LENTE ESTUDANTIL” estão sob a responsabilidade da comissão do Concurso formada pela equipe responsável pelo Projeto de Permanência e Êxito: “Permanência estudantil para além da sala de aula: protagonismo discente no IFSC – Câmpus Tubarão”.

2.3 O concurso é aberto aos alunos matriculados no IFSC – Câmpus Tubarão.

### **3. CALENDÁRIO DO CONCURSO:**

3.1. Abertura e divulgação do concurso: 11 de novembro de 2019.

3.2. Data das inscrições: de 11 a 22 de novembro de 2019.

3.3. Período de votação: 27 de novembro a 06 de dezembro de 2019.

3.4. Contagem dos votos e comunicação dos resultados: 09 de dezembro de 2019.

3.5. Premiação: 10 de dezembro de 2019 no turno do participante vencedor.

### **4. INSCRIÇÕES:**

4.1. Poderão participar do concurso todos alunos matriculados no IFSC – Câmpus Tubarão.

4.3. A foto deverá ser enviada para o email: [concurso.fotografico.ifsc.19@gmail.com](mailto:concurso.fotografico.ifsc.19@gmail.com) com o seguintes dados:

- Assunto: Concurso Fotográfico: “IFSC sob a lente estudantil”;
- Corpo de texto: nome do estudante, curso, fase, título da foto, tamanho em mega;
- Anexo: a fotografia.

4.5. As inscrições são gratuitas.

### **5. REGRAS:**

a) A fotografia deverá ser inédita e original, capturada no período de vigência do concurso e deverá ser criação do próprio estudante, sem nunca ter sido divulgada em mídia alguma;

- b) O tema do concurso fotográfico é “IFSC SOB A LENTE ESTUDANTIL”, com foco no Câmpus Tubarão, logo, a foto deverá contemplar alguma perspectiva do IFSC-Câmpus Tubarão;
- c) Poderá ser inscrita somente uma foto por participante;
- d) A foto deverá ser na extensão jpg ou png, com o nome de arquivo da seguinte forma: nomedoaluno\_sobnomedoaluno\_títulodafoto;
- e) O arquivo deve ter qualidade suficiente para uma boa visualização e não ultrapassar 5MB, caso a fotografia não apresente qualidade de nitidez será automaticamente desclassificada;
- f) A comissão organizadora do concurso se reserva no direito de desclassificar previamente as propostas que ofendam ou contrariem princípios éticos, legais ou jurídicos.

## 6. ESCOLHA:

6.1. A escolha das fotografias será por meio de votação manuscrita, utilizando urnas que estarão dispostas no hall do Câmpus para o depósito do voto durante o período estipulado no presente edital.

## 7. PREMIAÇÃO:

- 1º. prêmio: Fotolivro grande 22cm x 31cm;
- 2º prêmio: Fotolivro médio 20cm x 20cm;
- 3º prêmio: Fotolivro pequeno 15cm x 21cm.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento e eventuais ajustamentos, caso surjam imprevistos alheios ao IFSC.
- 8.2. O autor do projeto vencedor deve estar disponível para aceitar as adaptações necessárias, no sentido de viabilizar a utilização da imagem.
- 8.3. Os pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos por escrito à organização, na Coordenadoria Pedagógica.
- 8.4. As fotografias dos participantes comporão um álbum que ficará disponível para visualização na Biblioteca de forma permanente.
- 8.5. A fotografia vencedora será impressa de forma ampliada, será emoldurada e fixada na parede do hall do IFSC Câmpus Tubarão.

---

Tubarão, 07 de novembro de 2019.

---

**LUCIANE CRISTINA STEIN**

Coordenadora do Projeto de Permanência e Êxito: “Permanência estudantil para além da sala de aula: protagonismo discente no IFSC – Câmpus Tubarão”.